CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Leda Perini - PL

REQUERIMENTO nº: 734 /2024

CÂMARA MUN. DE GURUPI
17 JUN. 2024

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
SETOR DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1162
DATA 12 JUN. 2024 HORA 10:08
Setor de Protocolo

APROVADO

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, a aquisição de Unidades Móveis Odontológicas (UOM), para atender a zona rural do município de Gurupi.

Matheus Monteiro
Vereador

Débora Ribeiro
Vereadora

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após a aprovação do Colendo Plenário, o encaminhamento de requerimento ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, para a aquisição de Unidades Móveis Odontológicas (UOM) para atender a zona rural deste município.

André Cláxeta
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

A odontologia tem como ênfase conscientizar e promover a prevenção na saúde bucal. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde bucal é importantíssima. Os cuidados com os dentes deve ser uma prioridade. E um dos primeiros passos para iniciar esses cuidados é ir às consultas com dentistas regularmente.

Uma boa higiene bucal diminui o risco de processos inflamatórios e infecciosos crônicos, que podem agravar ou provocar algumas doenças, como a endocardite bacteriana, que é a inflamação da membrana que reveste a parede interna do coração e as válvulas cardíacas. Pois se deixada de lado, fungos e bactérias podem se proliferar e acabar por atingindo outros órgãos e suas funções, trazendo doenças sérias. Assim, incluir ações simples na rotina é a forma ideal para manter uma boa saúde bucal.

No Brasil já existe um programa destinado ao atendimento odontológico, chamado, **BRASIL SORRIDENTE** – o Programa faz parte da Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde e prevê uma série de ações para facilitar e ampliar o acesso da população ao tratamento odontológico gratuito por meio do SUS.

O programa com suas unidades móveis odontológicas (UOM) proporcionam acesso às

ações de saúde bucal para mais de 80 milhões de pessoas, com procedimentos de promoção e prevenção, procedimentos clínicos, diagnóstico e tratamentos.

Uma ação que permite descentralizar a assistência à saúde e dar atendimento à população de locais que apresentam maior dificuldade de acesso aos serviços de saúde, localizados predominantemente nas áreas rurais. Possibilitando ainda uma qualidade de vida ao homem do campo e a população em geral. Essa mobilidade contribui para dar respostas às necessidades do povo do município em geral. O atendimento nas unidades móveis visa oferecer mais comodidade e evitar que a correria do dia-a-dia impeça o trabalhador de procurar o tratamento. A Unidade Móvel Odontológica (UOM), viabiliza que as instituições municipais de saúde adapte o atendimento à realidade, possibilitando um serviço de saúde bucal sem prejudicar a rotina de trabalho, um exemplo disso é que a unidade móvel de odontologia pode estacionar no pátio da zona rural e atender a todos.

Esta unidade deverá contar com um consultório odontológico completo, com a mesma capacidade de atendimento de um consultório odontológico tradicional, contendo cadeira odontológica, autoclave para esterilização do material, além de equipamentos dentários para o uso dos profissionais. Podendo realizar atendimento digno aos pacientes.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente a Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, pugnando pela aquisição de Unidade Móvel Odontológica (UOM), para atender a comunidade da zona rural do município de Gurupi.

É a justificativa!

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 11 dias do mês de maio de 2024.

LEDA PERINI
Vereadora